

Diário da Serra

  /jornalds | **O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA** | R\$ 2,00

ANO XXIX - EDIÇÃO Nº 12.023 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - QUARTA-FEIRA - 24 DE DEZEMBRO DE 2025

[www.diariodaserra.com.br]

ADMINISTRAÇÃO supera entraves e avança na modernização da Prefeitura **PÁGINA.2**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AVANÇA PARA AMPLIAR AUTONOMIA EM LICENCIAMENTOS

TANGARÁ Caso a solicitação seja atendida, será implantada no início de 2026 **PÁGINA.3**



Fogos de artifício colocam pets em risco nas festas de fim de ano

PÁGINA.4

SAÚDE PASSA A DISPONIBILIZAR DIU E IMPLANON VIA SUS EM TANGARÁ

PÁGINA.5



FOTO: DIVULGAÇÃO

MAIS DE 200 CONDUTORES FORAM PRESOS DURANTE OPERAÇÃO LEI SECA NESTE ANO

PÁGINA.6

NATAL O BOTICÁRIO

Presentes de Natal O Boticário a um toque no WhatsApp!

Garanta +15% OFF!

Descubra a forma mais prática de presentear neste Natal. **Ganhe 15% de desconto** na sua primeira compra pelo WhatsApp O Boticário.

E o melhor: o desconto acumula com as outras ofertas! Surpreenda quem você ama com presentes incríveis.

É simples e rápido: aponte a câmera para o QR Code ou adicione nosso número e chame no WhatsApp.



Peça seu presente pelo WhatsApp
☎ 0800 7440010

Precisa de agilidade?
Peça pelo WhatsApp e retire na loja mais próxima!

Promoção não cumulativa e válida de 01/12/2025 até 25/12/2025, somente na compra de produtos selecionados e enquanto durarem os estoques. Consulte os itens nos canais de venda participantes, o período promocional de cada produto e os produtos participantes da sua região. Desconto não se aplica em eventuais valores de frete sobre a compra.

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

ORÇAMENTO MT

O projeto de lei que institui a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026 foi aprovado em segunda votação na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT). O orçamento aprovado é de R\$ 40,7 bilhões, valor 10,02% superior ao previsto para 2025. A LOA estima as receitas e despesas do Estado para o próximo ano.

LOA 2026

De acordo com o secretário adjunto de Orçamento Estadual, Ricardo Capistrano, a construção da LOA segue parâmetros técnicos consolidados e alinhados ao cenário econômico projetado. “A Lei Orçamentária é elaborada a partir da análise do comportamento histórico da arrecadação, das projeções macroeconômicas e das normas de responsabilidade fiscal”.

R\$ 40,7 BILHÕES

Do total estimado, R\$ 36,57 bilhões correspondem às receitas correntes, sendo R\$ 29,75 bilhões provenientes da arrecadação tributária. O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) permanece como a principal fonte de financiamento de Mato Grosso, representando 87,8% da receita tributária.

ARTIGO//

Quando o sucesso assusta mais do que o fracasso

O final do ano costuma produzir um efeito curioso: as pessoas olham para trás, fazem balanços, listam conquistas, perdas e, quase automaticamente, prometem que “no ano que vem será diferente”. No entanto, algo se repete de forma silenciosa e persistente. Muitos iniciam projetos, relacionamentos, mudanças de vida. E o mais intrigante: frequentemente dá certo. O trabalho começa a prosperar, o reconhecimento aparece, os resultados surgem. É justamente aí que algo falha. A pessoa desiste, abandona, se desorganiza. E o fracasso, que parecia evitável, se instala. Costumamos pensar que o ser humano teme fracassar. A clínica mostra algo mais complexo: muitas pessoas não suportam o

sucesso. Não por incapacidade técnica, mas por uma dificuldade psíquica de sustentar o lugar que o sucesso exige. Avançar implica sair de posições conhecidas, abandonar narrativas antigas, romper com identidades construídas em torno da falta, da queixa ou da sobrevivência. O sucesso cobra um preço subjetivo alto: responsabilização, exposição e perda das desculpas.

Quando algo começa a dar certo, a pessoa é confrontada com uma pergunta incômoda: “E agora, quem eu sou sem essa dor?” Para alguns, o fracasso é familiar, quase confortável. Ele organiza a vida, justifica escolhas, mantém vínculos e preserva fantasias inconscientes. O sucesso, ao contrário, desmonta defesas. Ele exige constância, continuidade e, sobretudo, sustentar aquilo que foi conquistado e isso pode ser mais angustiante do que começar do zero. Na prática, o fracasso repetido nem sempre é

falta de esforço. Muitas vezes é uma repetição inconsciente: quando a pessoa se aproxima de um ponto de realização, algo o empurra de volta para o conhecido. A desistência surge travestida de cansaço, desmotivação ou “não era bem isso que eu queria”. Não se trata de azar, mas de um conflito silencioso entre desejo e medo de mudança real.

No encerramento do ano, talvez a reflexão mais honesta não seja listar metas grandiosas, mas perguntar: o que, em mim, não suporta que as coisas deem certo? Reconhecer esse ponto não é fraqueza, é maturidade psicológica. Sustentar o sucesso, muitas vezes, é o trabalho mais difícil de todos. E talvez o mais transformador para o ano que começa.

Euller Sacramento
é Psicólogo Clínico
Instagram: @eulersacramento



ADMINISTRAÇÃO SUPERA ENTRAVES E AVANÇA NA MODERNIZAÇÃO DA PREFEITURA

A Secretaria Municipal de Administração de Tangará da Serra encerra 2025 com avanços significativos. À frente da pasta desde 10 de janeiro, o secretário Marcelo dos Santos Ferro fez um balanço do ano e destacou a reorganização interna, a retomada de processos e investimentos estruturais que refletiram positivamente em toda a gestão municipal.

“Assumimos a secretaria de Administração com bastante dificuldades, (...) com mais de 30 processos licitatórios em atraso, hoje estamos terminando o ano sem nenhum processo licitatório parado, todos publicados, em análise, enfim, não tem nenhum processo licitatório parado”, recorda, ao reforçar o papel estratégico da pasta dentro da estrutura pública. “A Secretaria de Administração é o coração da prefeitura, onde tudo passa por aqui, contratação, demissão, licitação de obras, compra, aquisição, patrimônio, almoxarifado, enfim, tudo tem que passar aqui na Secretaria de Administração”.

Além da retomada de processos, ao longo do ano também



FOTO: DIVULGAÇÃO

foram realizadas melhorias no prédio da Prefeitura e investimento em novos computadores, grupo gerador e outros equipamentos. O almoxarifado passou a funcionar em um espaço maior, com aquisição de empilhadeira e novas prateleiras.

O secretário citou ainda a compra de novos veículos e a implantação de um novo sistema de gestão.

“E o mais importante da gestão, aplicamos o concurso público e chamamos mais de 150 pessoas para estar trabalhando no município e com certeza o ano que vem vão ser chamados muito mais”, finalizou, agradecendo o empenho de todos.

TANGARÁ DA SERRA

Secretaria de Meio Ambiente avança para ampliar autonomia em licenciamentos

CASO A SOLICITAÇÃO SEJA ATENDIDA, será implantada no início de 2026

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra tem conseguido realizar diversas ações e também intervenções que contribuam e facilitem a vida dos munícipes, quanto a liberações de atividades e empreendimentos a serem realizadas no município. Desde 2014 o processo é descentralizado, podendo licenciar mais de 200 atividades comerciais de impacto baixo e médio e em breve esse leque será ampliado, uma vez que, no final de novembro, o Conselho Estadual de Meio Ambiente, que é o gestor responsável pelas descentralizações, fez uma alteração. O conselho trabalha com escalas A e B, na qual Tangará da Serra está inserida. A nova escala cria o nível C de descentralização. Com a abertura, a se-



FOTO: DIVULGAÇÃO

cretaria, através de seu gestor, Vinícius Lançone, enviou à Secretaria de Meio Ambiente do Estado a solicitação, demonstrando através de ofício que o município se enquadra às normas para subir de classificação B para C. “Demonstramos as capacidades que o município de Tangará possui, para que agora, no início do exercício de 2026, possamos atingir esse novo nível de descentralização”, informa, ao explicar que o município atende especificidades de possuir cinco equipes, cinco

profissionais na estrutura de licenciamento, dois profissionais na equipe de fiscalização, veículos, profissionais de funções específicas.

“Desde o início da nossa gestão, do prefeito Vander, fizemos um esforço coletivo na capacitação dos nossos servidores, na contratação de profissionais multidisciplinares, e temos no quadro da secretaria Engenheiro Florestal, Biólogo, Engenheiro Sanitarista Ambiental, Arquiteto e também temos um Geólogo. Então, é uma equipe multidisciplinar que consegue atingir todos os eixos necessários para alcançar essa nova fase”, salienta Vinicius.

Atualmente o município possui limitações para autorizar licenciamentos, mas caso a solicitação se efetive, isso mudará consideravelmente, inclusive, para loteamentos. “O município irá licenciar

“MUDANÇAS TRARÃO CELERIDADE E INVESTIMENTOS QUE FICAVAM PARA O ESTADO, FICARÃO EM TANGARÁ

postos de combustível, loteamentos, que até então nós licenciávamos até 5 hectares, iremos licenciar até 50 hectares. Significa que os recursos, os investimentos que muitas vezes eram feitos e ficavam com o Estado, estarão agora em Tangará da Serra”.

Segundo Lançone, a mudança dará mais celeridade às solicitações. “Estamos na expectativa de que seja concretizado o mais rápido possível, para que no início de 2026 a gente

já possa estar licenciando esses empreendimentos”, anuncia.

O secretário ressalta que em consequência dessa transição foi necessário realizar alteração da resolução no final de novembro, atualizando todas as suas normas que estão vigentes via decreto, e com isso os solicitantes terão que se enquadrar a essas alterações. “A gente pede para que o empreendedor e o responsável técnico que vá enviar para nós algum processo de licenciamento nesse período de dezembro a janeiro, que se atenha às muitas normativas que estamos publicando nas nossas redes sociais e no site oficial do município, para que não venha ter algum confronto de legislação”, alerta, ao frisar que dúvidas podem ser sanadas através do e-mail: semmea@tangaradaserra.mt.gov.br e do WhatsApp: (65) 98476-0854.

Serviços
Atendemos: Comércio, Hospitais, Residências, Predios, Fazendas, Indústria, etc.

Limpeza:
- Higienização e assepsia de caixas d'água e reservatórios
- Limpeza de caixa de gordura
- Limpeza de fôrro e lage.

Desinsetização
Controle de insetos rasteiros e voadores: Baratas, formigas, pulgões, moscas, mosquitos, traças, etc.

Descupinização
Tratamento em madeira, solos, paredes e concreto. Tratamento de impacto e preventivo. Descupinização sem cheiro.

Carrapatos
Controle de carrapatos e banho carrapaticida em cães.

Desratização
Eliminação de ratos por sistema selecionado para cada espécie e locais de infestação. Acompanhamento técnico. Utilizamos:
- Iscas atrativas (matam e seca)
- Pó de contato e gás (mata e extermina)

Expurgo de Morcegos
Vedação de entradas em telhados, evitando a passagem de morcegos e passaros.

3326-8042
9 9961-5184
9 9965-9135

PROTEÇÃO E CUIDADO

FOGOS DE ARTIFÍCIO
COLOCAM PETS EM RISCO
NAS FESTAS DE FIM DE ANO

EM TANGARÁ DA SERRA, a prática é proibida por lei

FABIOLA TORMES HOMSI /
REDAÇÃO DS

Com a proximidade das festas de final de ano, um alerta importante envolve a proteção dos animais de estimação. O uso de fogos de artifício, comum nesse período, pode causar sérios prejuízos à saúde e ao bem-estar dos pets, especialmente cães e gatos que possuem audição muito mais sensível que a dos humanos.

Em Tangará da Serra, a prática é proibida por lei. A Lei Municipal nº 5.456, de 04 de maio de 2021, veta o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifício, bem como quaisquer artefatos piro-

técnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do município, tanto em locais públicos quanto privados. O descumprimento da legislação prevê apreensão dos produtos e aplicação de multa.

O médico veterinário Arnaldo Paniago, explica os riscos que o barulho

TEM CÃES
QUE SÃO MAIS
SENSÍVEIS,
E ELES
PODEM PERDER
O SENTIDO
MESMO

pode causar aos animais. “A audição dos caninhos, dos felinhos, elas são muito aguçadas. Eles conseguem detectar barulhos que nós, humanos, não conseguimos”, explica, ao destacar que esses ruídos de fogos, especialmente, podem deixar o animal desorientado e causar acidentes, como fugas, ataques, entre outros.

“Tem cães que são mais sensíveis, e eles podem perder o sentido mesmo, como se fosse uma crise, e podem atacar o dono, atacar outros animais, e corre o risco de fuga, de se machucar, de ser atropelado”.

Para minimizar os impactos, o veterinário orienta alguns cuidados simples, mas eficazes. “Existem alguns produtos,



MÉDICO VETERINÁRIO ARNALDO PANIAGO

que não são suplementos, mas são como se fossem um probiótico, para acalmar o cão”, informa. “Esse é um produto que você tem que utilizar com uma certa frequência, que acalma e relaxa os animais”.

Além disso, a presença do tutor é fundamental. “Se há possibilidade

de você colocar ele dentro de casa, ficar com ele perto de você, porque a presença nossa, junto do nosso pet, acalma, dá segurança e não deixar ele em quintal, sozinho no terreno, porque possivelmente, na hora dos fogos, ele vai querer procurar um lugar de fuga”, orienta.



ITENS QUE TRAZEM CONFORTO E A SEGURANÇA

PET E FAMÍLIA

Viagens de fim de ano exigem
atenção redobrada com os pets

VETERINÁRIO orienta para cuidados para garantir uma viagem segura e tranquila

FABIOLA TORMES HOMSI /
REDAÇÃO DS

O período de festas também marca o início das férias escolares e do recesso de final de ano, quando muitas famílias aproveitam para viajar. Para quem pretende levar o animal de estimação junto, alguns cuidados são indispensáveis para garantir uma viagem segura e tranquila.

O médico veterinário Arnaldo Paniago explica que viajar com o pet pode ser uma experiência positiva. “A viagem com o pet, ela é gratificante, é gostoso você viajar com o seu pet, até porque, às vezes, você não tem onde deixar e ele sente mesmo a ausência sua”.

No entanto, antes de pegar a estrada, é essencial que a saúde do animal esteja em dia. “Para

viajar com o pet, a primeira regra é estar com a carteirinha em dia, com as vacinações”, orienta. “O segundo é o atestado de saúde do animal. Teoricamente, você tem que passar por uma consulta, o veterinário vai verificar se o animal está bem, e vai atestar que ele está apto a fazer a viagem”.

Além da saúde do ani-

mal, itens que trazem conforto e a segurança também devem ser prioridade. “Se for uma viagem muito longa, fazer pequenas paradas para o animal se esticar, beber água, se alimentar, e fazer as suas necessidades. (...) Já dentro do carro, é obrigatório, por lei, ter a casinha apropriada para cada tamanho de animal, e acoplada ao cinto de segurança, para não causar nenhum acidente”.

Levar objetos familiares, segundo o veterinário, também ajuda a reduzir o estresse do animal. “É necessário também levar os potes de comida, de água, roupa, às vezes o cobertor que ele está acostumado, para ele não sentir tanta diferença durante a viagem”.

Por fim, orienta a identificação do pet pode evitar transtornos.

PRIMEIRA
REGRA
É ESTAR COM A
CARTEIRINHA
EM DIA,
COM AS
VACINAÇÕES

DISPOSITIVOS CONTRACEPTIVOS

SAÚDE PASSA A DISPONIBILIZAR DIU E IMPLANON VIA SUS EM TANGARÁ DA SERRA

AMBOS serão implantados totalmente gratuitos, através do SUS

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra através da Secretaria Municipal de Saúde, recebeu recentemente dois tipos de dispositivos contraceptivos, que já estão à disposição de mulheres que não queiram engravidar.

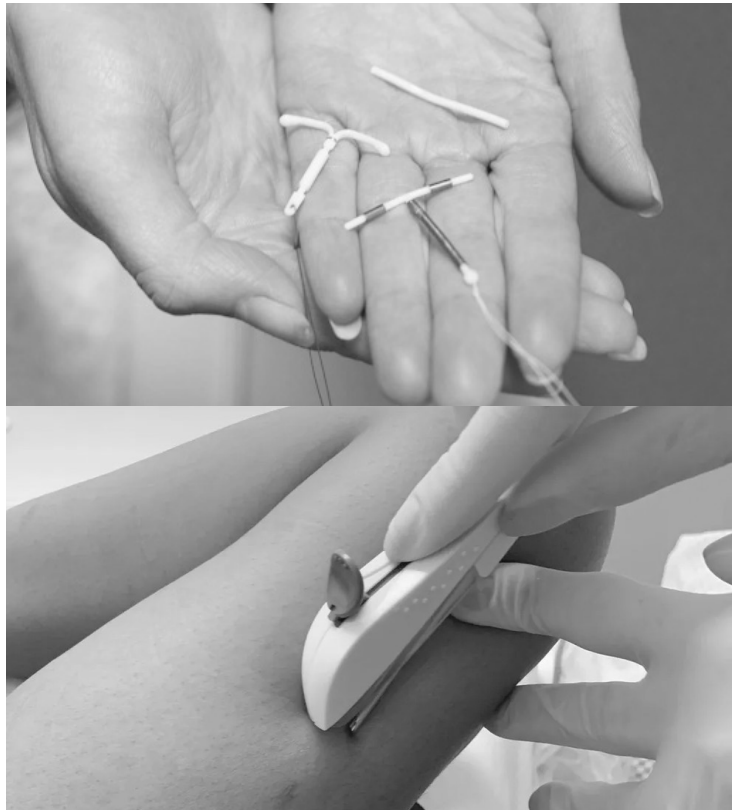
Os dispositivos são o Diu, inserido no útero, altamente eficaz e de longa duração, sendo um dos métodos mais efetivos, com taxas de sucesso acima de 99%. O outro é o Implanon, também de longa duração, sendo inserido sob a pele do braço, um (chip) que libera continuamente o hormônio progestágeno etonogestrel.

por até 3 anos, impedindo a ovulação e protegendo contra a gravidez com altíssima eficácia. Ambos serão implantados totalmente gratuitos, através do Sistema Único de Saúde (SUS), mas, para a solicitação, as pacientes devem se enquadrar em alguns critérios que são

**NESSE
PRIMEIRO
MOMENTO,
VAMOS
ATENDER
UM PÚBLICO
PRIORITÁRIO**

determinados por notas técnicas e orientação do Ministério da Saúde.

Os dispositivos serão disponibilizados nesse primeiro momento a um público prioritário: adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, especialmente de baixa escolaridade; em situação de pobreza extrema, fora da escola, com histórico de evasão escolar; mulheres em situação de rua, usuárias de álcool e drogas, privadas da liberdade no sistema prisional e aquelas que tem HIV. Além desses casos, àquelas que possuem indicação clínica, com dificuldade de adesão a outros métodos contraceptivos (que não se adaptam com o comprimido ou injeção),



MUNICÍPIO RECEBEU NO PRIMEIRO LOTE, 386 DISPOSITIVOS

mulheres com múltiplas gestações não planeja-
das, especialmente, aque-
las que tem um intervalo
muito curto de uma gesta-
ção e outra.

“Nesse primeiro momento, com as quantidades que vieram, vamos atender o que diz a portaria do Ministério da Saúde”, informa a secretária Municipal de Saúde, Angela Belizário.

No primeiro lote enviado ao município foram destinados 386 dispositivos. A expectativa é que esse

número seja elevado com mais recebimentos, e, de acordo com a secretária, o município já se articula para aumentar esse número. “A gente também está tentando efetuar a compra através do próprio município. Buscamos uma forma de fazer aquisição de mais algumas unidades”, anuncia.

Interessadas devem procurar a sua Unidade Básica de Saúde para saber mais, e receber orientações.

**PRESENTEIE COM A MARCA
DE PERFUMARIA MAIS
AMADA DO BRASIL¹**



Kit Presente Malbec

- Malbec desodorante colônia, 100 ml
- Loção desodorante hidratante corporal mate, 75 ml
- Body spray desodorante, 100 ml
- Sabonete em barra, 2 unidades de 80 g cada
- Caixa de presente (34 x 21 x 6 cm)

R\$ 322,60
R\$ 269,90
ECONOMIZE R\$ 52,70

Body spray sai de graça!



Kit Presente L'eau de Lily Soleil

- L'eau de Lily Soleil desodorante colônia, 75 ml
- Creme acetinado desodorante hidratante para mãos, 50 g
- Caixa de presente (21 x 21 x 6 cm)

R\$ 257,80
R\$ 209,90
ECONOMIZE R\$ 47,90

Creme para mãos sai de graça!

Frescor floral marcante do ylang ylang com a sofisticação do lírio.

¹Fonte: Kantar Worldpanel Division, Panel Voice. Campo realizado durante o mês de dezembro de 2024. Total Brasil: 3.470 lares. P3 - Como você se sente em relação às marcas de perfumes e fragrâncias abaixo? Colônias, Body Splashes, EDP (Eau de Parfum), EDT (Eau de Toilette).

Fonte: Kantar Worldpanel Division, Panel Voice. Campo realizado durante o mês de dezembro de 2024. Total Brasil: 3.470 lares. P3 - Como você se sente em relação às marcas de perfumes e fragrâncias abaixo? Colônias, Body Splashes, EDP (Eau de Parfum), EDT (Eau de Toilette).

Venda Direta - 65 3326 2684

Nova Olímpia - 65 3332 1205 | Sapezal - 65 3383 2037 | Tangará Shopping - 65 3326 7534 | Avenida Brasil - 65 3326 4044

BALANÇO 19º BATALHÃO

MAIS DE 200 CONDUTORES FORAM PRESOS DURANTE OPERAÇÃO LEI SECA NESTE ANO

TANGARÁ aparece como um dos municípios que mais mata no trânsito

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Dois mil e vinte e cinco sem dúvidas foi um ano em que as polícias de Tangará da Serra ficaram em mais evidência no Estado, levando em consideração casos de grande repercussão que foram resolvidos, trazendo respostas rápidas e esclarecedoras à população, além de grandes ações realizadas.

Como balanço do ano, um dos pontos abordados pelo Comandante do 19º Batalhão da Polícia Militar em Tangará da Serra, Tenente-coronel Eduardo Henrique Lana, é de que esse resultado, especialmente envolvendo operações de trânsito, não foi de um trabalho apenas deste ano. “Foi iniciado em 2023, quando a gente fez as primeiras blitzs de lei seca, e como o tempo é o senhor da verdade, hoje, alguns dos que atacavam, já reconhecem essa necessidade”, comenta, ao salientar que essa imple-

mentação foi já levando em consideração os anos vindouros.

O programa desencadeado pelo Governo do Estado foi objetivando frear números expressivos de crimes e contravenções em todos os municípios do Estado. “E Tangará da Serra, como o quinto maior município, está entre as maiores economias e população, e não ficaria de fora”, pontua. “Então, já havia essa preocupação e hoje, uma operação que já é consolidada. Hoje a sociedade entende a importância dela, tendo em vista que Tangará tem um

“
**RETIRAR
DE CIRCULAÇÃO
AQUELE
QUE
INSISTE
NESSE
COMPORTAMENTO**



FOTO: DIVULGAÇÃO

TANGARÁ ULTRAPASSOU 36 EDIÇÕES DA OPERAÇÃO

trânsito extremamente violento”, destaca o comandante, ao se referir ao último final de semana que terminou com números alarmantes, inclusive de óbito.

Nesse patamar, o ofi-

cial destaca que Tangará da Serra supera números de Cuiabá. “Isso nos preocupa, e é mais uma razão pela qual a operação da lei seca tem que continuar, tem que se intensificar para valorizar o bom con-

mas. Diante da constatação, o suspeito acabou confessando a autoria dos dois roubos.

O investigado informou ainda que, em uma das ações, ocorrida no bairro Jardim Acácia, havia abandonado um aparelho celular por se tratar de um iPhone.

O outro crime ocorreu na Rua José Corsino, ocasião em que foi subtraído um aparelho celular, juntamente com documentos pessoais da vítima. O suspeito informou que a capa do telefone e os documentos pessoais ainda estariam em sua residência. A equipe policial realizou diligência no local indicado, onde os objetos foram localizados e apreendidos.

Diante dos fatos, o indivíduo foi conduzido à sede da DERF, onde a ocorrência foi formalizada. O suspeito e os objetos recuperados foram apresentados à autoridade policial plantonista para as providências legais cabíveis.



FOTO: DIVULGAÇÃO

mento nos fatos, alegando que o aparelho celular em sua posse havia sido adquirido de terceiros na rodoviária da cidade.

No entanto, após a verificação do telefone apresentado, foi constatado que o aparelho possuía características idênticas ao celular subtraído de uma das víti-

INVESTIGAÇÃO

DERF conduz suspeito de dois roubos e recupera objetos das vítimas em Tangará da Serra

SUSPEITO foi identificado e confessou a autoria dos crimes

ASSESSORIA /
POLÍCIA CIVIL-MT

A Polícia Civil de Mato Grosso, por meio da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos (DERF) de Tangará da Serra realizou a condução de um suspeito apontado como autor de dois crimes de roubo ocorridos no município.

Após diversas diligências, investigadores da unidade lograram êxito em localizar e identificar o suspeito relacionado a dois boletins de ocorrência registrados nos dias 28 de novembro e 1º de dezembro. Durante entrevista inicial, o indivíduo negou envolvi-

POLÍCIA CIVIL

DERF cumpre quatro mandados de prisão em Tangará da Serra

ASSESSORIA /
POLÍCIA CIVIL-MT

A Delegacia Especializada de Roubos e Furtos (DERF) cumpriu quatro mandados de prisão relacionados a dois crimes de roubo, ambos ocorridos no dia 27 de novembro, em Tangará da Serra.

No bairro Jardim Olímpico, os investigados, de 23 e 20 anos, invadiram uma residência nas primeiras horas da manhã, rendendo os moradores sob grave ameaça. Durante a ação, foram subtraídos objetos de valor, realizados PIX mediante coação e roubado um veículo, posteriormente localizado. Os mandados referentes a este caso foram cumpridos no

dutor e retirar de circulação aquele que insiste nesse comportamento extremamente nocivo, perigoso e reprovável”.

Em números, Tangará da Serra ultrapassou 36 edições da Operação Lei Seca neste ano, com mais de 200 condutores presos em flagrante. “O que é um número muito alto, extremamente elevado para o porte de Tangará da Serra”, informa, ao salientar que a resposta é graças a um trabalho integrado das instituições conjuntas. O comandante lembra ainda das prisões em decorrência de roubos em série realizados no município no final do mês de outubro até início do mês de dezembro, resultado da união entre polícia e população. “Não tenho dúvidas que somente é possível se nós estivermos de mãos dadas”, anuncia. “Então muito obrigado aos que confiam na sua polícia, que auxiliam com informações, com denúncias, apoiando quem te protege e é isso que nós precisamos”.

CDP, visto que os suspeitos já se encontravam presos.

Já na Gleba Triângulo, zona rural, outros dois jovens investigados, de 22 e 20 anos, deram apoio logístico ao crime, inclusive custeando o transporte por aplicativo utilizado pelos autores. Na ocasião, indivíduos armados invadiram a residência durante a madrugada, mantiveram as vítimas reféns, realizaram transferências bancárias forçadas e subtraíram dinheiro, armas de fogo e munições. Os mandados deste caso foram cumpridos em diligências externas.

As prisões foram representadas pelo delegado Edmar Faria Filho, no âmbito das investigações conduzidas pela DERF.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
1ª VARA DE BARRA DO BUGRES
AVENIDA DEPUTADO HITLER SANSÃO, 1129, TELEFONE: (65) 3361-1061, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO

PROCESSO n. 1000949-29.2025.8.11.0008	Valor da causa: R\$ 1.518,00
ESPÉCIE: [Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: WANESSA KLARA MENDES NASCIMENTO	
POLO PASSIVO: Nome: NOLVINA GOMES MENDES	
TERCEIROS INTERESSADOS	

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

SENTENÇA: "(...) **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado, confirmando a tutela deferida anteriormente, para DECRETAR a substituição da curatela de NOLVINA GOMES MENDES, nomeando como curadora a sua sobrinha WANESSA KLARA MENDES NASCIMENTO, em substituição à curadora anterior. Em consequência, **JULGO EXTINTO** o feito, **COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas, diante da hipossuficiência da parte autora, e sem condenação em honorários, pois ausente contencioso. Considerando a ausência de interesse recursal (artigo 1.000 do CPC), os autos transitam em julgado com a publicação. Em obediência ao disposto no artigo 755, §. 3º da lei processual civil e do artigo 9º, inc. III do Código Civil, inscreva-se a presente no registro civil e publique-se os editais por três vezes, com intervalo de dez dias, na imprensa. EXPEÇA-SE o termo de compromisso. Cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe. CIÊNCIA ao Ministério Público. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. Barra do Bugres/MT. SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO Juiz de Direito (...)”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSE EDMILSON SANTOS JUNIOR, digitei.

BARRA DO BUGRES, 15 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

LINDONES MARCELO SHIAVINI

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: [> https://m.tjmt.jus.br/home](https://m.tjmt.jus.br/home), pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 062.***.***-60 em 11/12/2025 11:52:33
Número do documento: 25091613065542000000193386288
<https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25091613065542000000193386288>
Assinado eletronicamente por: LINDONES MARCELO SCHIAVINI - 16/09/2025 13:06:55

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
1ª VARA DE BARRA DO BUGRES
AVENIDA DEPUTADO HITLER SANSÃO, 1129, TELEFONE: (65) 3361-1061, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO

PROCESSO n. 1003391-36.2023.8.11.0008	Valor da causa: R\$ 1.320,00
ESPÉCIE: [Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: DELMA REGINA MARQUES DA SILVA	
POLO PASSIVO: Nome: LUIZ HENRIQUE DA SILVA JACINTO	
TERCEIROS INTERESSADOS	

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, e **DECRETO** a interdição parcial da parte requerida, declarando incapaz para exercer seus direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 1.767, inciso I, do Código de Civil, c/c 85 da Lei nº 13.146/2015. **NOMEIO** como **CURADORA DEFINITIVA** a parte autora DELMA REGINA MARQUES DA SILVA, para gerir e administrar os bens e direitos patrimoniais da parte interdita, com fundamento no artigo 1.775, § 1º, do CC. O curador deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Em consequência, **JULGO EXTINTO** o feito, **COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas, diante da hipossuficiência da parte autora; e sem condenação em honorários, pois ausente contencioso. Expeça-se certidão em favor da advogada nomeada Dra. FRANCIELI COSTA DE OLIVEIRA, OAB/MT 30328, nos termos da nomeação (02 URH) – ID.154709039. Considerando a ausência de interesse recursal (artigo 1.000 do CPC), os autos transitam em julgado com a publicação. Em seguida, atendendo ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente interdição ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, constando do edital, os nomes do interditado e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe. CIÊNCIA ao Ministério Público. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA -SE, Barra do Bugres/MT. Silvío Mendonça Ribeiro Filho Juiz de Direito. (...)”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSE EDMILSON SANTOS JUNIOR, digitei.

BARRA DO BUGRES, 7 de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: [≥ https://m.tjmt.jus.br/home](https://m.tjmt.jus.br/home), pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 062.***.***-60 em 11/12/2025 17:39:28
Número do documento: 25110717172743700000199111056
<https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110717172743700000199111056>
Assinado eletronicamente por: IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO - 07/11/2025 17:17:27

PRESENTEIE COM A MARCA
DE **PERFUMARIA MAIS
AMADA DO BRASIL**¹



Body
spray
sai
de
graça!

**Kit Presente
Malbec**
R\$ 322,60
R\$ 269,90
ECONOMIZE R\$ 52,70

86172

- Malbec desodorante colônia, 100 ml
- Loção desodorante hidratante corporal mate, 75 ml
- Body spray desodorante, 100 ml
- Sabonete em barra, 2 unidades de 80 g cada
- Caixa de presente (34 x 21 x 6 cm)

Inspirado no mundo
dos vinhos, feito com
álcool único envelhecido
em barris de carvalho.



PRESENTES
ATÉ
40%
DE DESCONTO

Creme para
mãos sai
de graça!

**Kit Presente L'eau
de Lily Soleil**
R\$ 257,80
R\$ 209,90
ECONOMIZE R\$ 47,90

86181

- L'eau de Lily Soleil desodorante colônia, 75 ml
- Creme acetinado desodorante hidratante para mãos, 50 g
- Caixa de presente (21 x 21 x 6 cm)

Frescor floral marcante
do **ylang ylang** com a
sophisticção do **lirio**.

¹Fonte: Kantar Worldpanel Decision Panel. Voto: Campo realizado durante o mês de dezembro de 2024. Total Brasil: 3.470 lares. P3 - Como você se sente em relação às marcas de perfumes e fragrâncias abaixo? Colônias, Body Splashes, EDP (Eau de Parfum), EDT (Eau de Toilette).

Venda Direta - 65 3326 2684

Nova Olímpia - 65 3332 1205 | Sapezal - 65 3383 2037 | Tangará Shopping - 65 3326 7534 | Avenida Brasil - 65 3326 4044



Desejamos saúde, prosperidade
e realizações a você e sua família.

Feliz Natal
e próspero Ano Novo!



Feliz Natal

e Próspero Ano Novo

Neste Natal, que possamos nos lembrar de que os
melhores presentes são aqueles que o dinheiro não pode
comprar: amizade, amor, respeito e gratidão

